

LEI Nº 263

Autoriza o Sr. Prefeito a dar auxilio para reparos de estradas

A Camara Municipal de Guanhães decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a título de auxilio a importancia de Cr\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para urgentes reparos na rodovia Sapucaia a Virginopolis.

Art. 2º - Fica anulada na dotação 8 88 4 Para iluminação pública, do orçamento vigente a importância de Cr\$10.000,00, com a qual fica aberto igual crédito especial para atender as despesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhães, em 19 de Maio de 1953

a)

Weber da Silva Lopes.
Presidente da Camara

~~XXXXXXXXXXXX~~ Vice Presidente

Benedito José de Castro
Secretario